

Câmara Municipal de Jundiaí

INDICĄÇÃO №

10994

Limpeza de imóvel da Rua Carlos Gomes, n.º 564.

Presidente
20 NOV 2007

OF.PRDL 8 9 8 /2 0 0 7

CONSIDERANDO que na Rua Carlos Gomes, n.º 564, há uma residência abandonada;

CONSIDERANDO que os moradores de rua faziam abrigo no

local; '

7.

CONSIDERANDO que a Prefeitura interveio e interditou-o;

CONSIDERANDO que há ali muito lixo, o que contribui para o mau cheiro e a proliferação de animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que os vizinhos sofrem com essa situação, INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para limpeza do citado imóvel.

Sala das Sessões, 20/11/2007

GERSON HÉNRIQUE SARTORI